



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro reuniu-se excepcionalmente nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanoel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei Complementar 16/2024**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta os incisos X, XI e XIII do art. 80 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e o § 2º do art. 308 da Lei Complementar nº 145/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a licença-maternidade, licença-adoção, licença-paternidade e sobre as hipóteses de ausências ao trabalho que influenciam no período aquisitivo de férias anuais, e dá outras providências. Analisada a propositura, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade**.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200